



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

Sexta-feira • 5 de Janeiro de 2024 • Ano XVII • Nº 4274

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MURILLO FERREIRA VIANA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Bandeirantes, 285 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJM2QTA2RJE5NKJGN0VEQJ

Decretos



MUNICÍPIO DE CORIBE

RUA DOS BANDEIRANTES, 285
CENTRO
CORIBE - BA
CNPJ: 13.912.084/0001-81

Decreto Nº 435
04/01/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 20.000,00(Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 765 de 27 de outubro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2303	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
Total da Unidade R\$		20.000,00
Valor Total Suplementado R\$		20.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$20.000,00

Dotações Anuladas

020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2302	Gestão das Ações da Atenção Especializada - Hospital	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	11.600,00
Total do Projeto / Atividade R\$		11.600,00
2303	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	8.400,00
Total do Projeto / Atividade R\$		8.400,00
Total da Unidade R\$		20.000,00
Valor Total Anulado R\$		20.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE CORIBE

RUA DOS BANDEIRANTES, 285

CENTRO

CORIBE - BA

CNPJ: 13.912.084/0001-81

CORIBE, 04 de janeiro de 2024

Murillo Ferreira Viana
Prefeito
002.505.835-50